

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 057/2019

Nomeia servidores aprovados em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ESS, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos XIII e XXX, do Regimento Interno, e,

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal através da Portaria nº 054/2019, de 20 de novembro de 2019.

Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para os cargos de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os candidatos aprovados em concurso público para ocuparem os cargos de provimento efetivo, constantes da Resolução nº 383, de 03 de maio de 2019 e Resolução nº 384, de 03 de maio de 2019, relacionados no Anexo único, desta Portaria.

Art. 2º O prazo para a posse no cargo dos servidores nomeados é de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 1.487, de 12 de junho de 2013.

Art. 3º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos nomeados por esta Portaria a comparecerem na sede da Câmara de Vereadores, situada na Avenida Senador Eurico Resende, nº 780, Centro, Boa Esperança – ES, nas datas abaixo discriminadas para entrega das documentações e exames:

I – no dia 23 de dezembro de 2019 às 14 horas, para apresentar os exames e documentos de acordo com a exigência de cada cargo;

II – dia 02 de janeiro de 2020 às 12h30min para posse nos cargos.

Parágrafo único. Os documentos e exames a serem apresentados constarão em arquivo publicado no site oficial da banca organizadora do concurso e no site da Câmara Municipal.

Art. 4º O não comparecimento do candidato nomeado e/ou a não apresentação dos documentos e exames, torna sem efeitos a sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 03 de dezembro de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



ANEXO ÚNICO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	Nº da Inscrição	CANDIDATO (A)	CPF
Auxiliar de Serviços Gerais	1º	1551	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	***.814.97*.-**
Técnico Administrativo	1º	862	IGOR SOUZA PEREIRA	***.573.77*.-**
	2º	1241	RAIANE DE OLIVEIRA GIORI	***.375.43*.-**
Técnico Legislativo	1º	1126	RANIELI ALTOÉ PELISSARI	***.084.84*.-**
Analista Contábil	1º	1716	NILSON DE OLIVEIRA SOUZA	***.341.44*.-**
Analista em Tecnologia da Informação	1º	527	TIAGO BARCELLOS GONCÔ	***.526.65*.-**
Auditor de Controle Interno	1º	837	RICARDO HOFFMANN	***.253.33*.-**
Procurador Legislativo	1º	55	ADRIEL DE SOUZA SILVA	***.977.46*.-**